



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

O **VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS JÚNIOR**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **BALAUSTRADA FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA (SEU ROSA)**, a balaustrada localizada na Rua Geraldo Guiné, no Bairro Tarcísio Bezerra Galvão, em Acari/RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 13 de abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS JÚNIOR
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar homenagem ao saudoso Francisco Benedito de Oliveira, popularmente conhecido como Seu Rosa, como forma de reconhecimento institucional, público e permanente à sua trajetória e ao legado por ele construído em favor da comunidade acariense.

Seu Rosa era morador da Rua Geraldo Guiné, no bairro Tarcísio Bezerra Galvão, e um dos incentivadores da realização da obra da balaustrada. Nada mais justo do que denominar aquele espaço com o seu nome, homenageando a sua história e sua dedicação em pleitear melhorias para aquela rua.

Certa do cumprimento das funções legislativas, apresenta-se a todos o Projeto de Lei nº 001/2026, procedendo-se com a sua regular tramitação regimental, com o posterior retorno da matéria ao Plenário desta Câmara, a fim de que possa ser submetida à aprovação ou rejeição. Isto posto, solicito o apoio dos demais colegas para que esse projeto de lei seja aprovado.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS JÚNIOR

Vereador